



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.495

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMFPOG	2
SEMED	3
AGERT	3
SAAE	3
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elisana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edvar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 0349/2026-GP DE 24 DE AGOSTO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALINNE SILVA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0352/2026-GP DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores públicos municipais para exercerem a função de Fiscais do PROCON/Timon-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, que regulamenta as normas de proteção e defesa do consumidor e estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.941, de 19 de dezembro de 2014, que atribui à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON a competência para fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, regulamentado pelo Decreto nº 2.181/97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 037, de 08 de julho de 2016, segundo o qual compete ao fiscal do PROCON lavrar Autos de Infração, de Consumo e de Apreensão e emitir notificação, conforme previsto no referido Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir regularidade, legitimidade e segurança jurídica aos atos praticados no exercício das atividades de fiscalização das relações de consumo no âmbito do Município de Timon;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos servidores que exercerão as atividades de fiscalização no âmbito do PROCON/Timon,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do PROCON/Timon-MA:

I – JORGE VINICIUS BARJUD PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 9221825;

II – JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 9221827;

§ 1º. Os fiscais designados deverão portar a Cédula de Identificação Fiscal durante o exercício de suas funções.

§ 2º. A designação prevista no caput deste artigo será exercida sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores.

Art. 2º. Compete aos servidores designados, no exercício da função de Fiscais do PROCON/Timon-MA, realizar as atividades de fiscalização das relações de consumo, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Federal nº 2.181/1997, da Lei Municipal nº 1.941/2014 e do Decreto Municipal nº 037/2016.

Art. 3º. Compete aos servidores designados em razão do poder de polícia administrativa exercer todas as atividades inerentes à função de fiscal do PROCON/Timon-MA, tais como: fiscalizações necessárias ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor, lavratura de auto de infração, auto de consumo e de apreensão, interdição e apreensão cautelar de produtos, instauração de

processos administrativos, relatório de vista, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos e outras atividades afins, observadas as disposições da legislação do Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Federal nº 2.181/1997, da Lei Municipal nº 1.941/2014 e do Decreto Municipal nº 037/2016.

Art. 4º. Os Fiscais do PROCON/Timon responderão pelos atos praticados no exercício de suas funções, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0353/2026-GP DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ERISON SILVA AMORIM** do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerada a partir de 1º.08.2026.

Parágrafo único. Cessar os efeitos da cedência do servidor junto ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, formado pelos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI.

PORTARIA Nº 0354/2026-GP DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO FRANCISCO GOMES FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 04.08.2026.

PORTARIA Nº 0355/2026-GP DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019, c/c anexo I do Decreto nº 0571, de 15 de abril de 2024, e considerando o constante dos autos do processo administrativo nº 03221/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão ao (a) servidor (a) **ITALO MAIA DE AGUIAR**, Assessor Jurídico para Assuntos Parlamentares, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 144331-9, do **Nível/Classe “3-ASSC2”** para **Nível/Classe “4-ASSC2”**, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 020, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 051, de 19 de dezembro de 2019 e anexo I do Decreto nº 0571, de 15 de abril de 2024.

SEMFPQG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 29/2026**

Faz saber **K W S L DA ROCHA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.962.828/0001-96**, com endereço na Rua Manoel Teixeira de Moraes (A), 150, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, satisfazer as



obrigações tributárias pendentes, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 24 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 30/2026

Faz saber **I M DO NASCIMENTO MOVEIS PLANEJADOS**, inscrita no CNPJ nº 41.277.799/0001-45, com endereço na Av. Piauí, 1139, Bairro Centro, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Timon/MA, localizada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, satisfazer as **obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 26 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 31/2026

Faz saber **ADELINO ITALO SOUSA TAVARES**, inscrita no CNPJ/CPF nº 023.820.523-17, com endereço na Rua Seis, S/N, Condomínio Village Jóia, Bairro Jóia Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Timon/MA, localizada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, satisfazer as **obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 26 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

SEMED

PORTARIA Nº 01463/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 0116/2026 e nº 0117/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
0116/2026 e 0117/2026	3A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR.
2205382	VANDERLEY MARTINS MEIRA JÚNIOR – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGERT

PORTARIA Nº 040/2026

Timon – MA, 19 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 009/2026 Oliveira e Barreto Prestação de Serviços Ltda. – Know-How Empreendimentos

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto - Gestor	021.995.173-06
Elias Alves de Oliveira Junior – Fiscal	913.005.763-91

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/2026

Timon – MA, 25 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a(s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao(s) Contrato nº 010/2026 e Contrato nº 011/2026

SERVIDOR	CPF
Alvino Costa Matos Neto – Gestor	021.995.173-06
Adriana Ferreira de Sousa – Fiscal	965.509.373-53

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE

PORTARIA Nº 012/2026 – SAAE

DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 005/2026.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 005/2026 da Empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto Contratação de Empresa Locadora de Veículos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	918705-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1
Elenita Ives da Silva- Fiscal Substituto	918710-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços/materiais, Atestar em Nota Fiscal/Fatura o seu recebimento e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM 51 (CINQUENTA E UMA) USINAS FOTOVOLTAICAS (UFVs) NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TIMON – MA, COMPREENDENDO: DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO COM BASE NO PROJETO BÁSICO PADRONIZADO FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, COM EMISSÃO DE ART/RRT; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS DE PRIMEIRA LINHA; EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS ACESSÓRIAS; INSTALAÇÃO COMPLETA; COMISSIONAMENTO CONFORME ABNT NBR 16274; CONEXÃO À REDE DA EQUATORIAL ENERGIA DO MARANHÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO REMOTO; E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M) POR 12 (DOZE) MESES APÓS O COMISSIONAMENTO DE CADA UFV – EM DOIS LOTES, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 28/08/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 14/09/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h01min do dia 14/09/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações:

Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 26 de agosto de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU **RETIFICA-SE** a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 24 de agosto de 2026, Edição nº 3.493, p.3, da seguinte forma: **Onde se lê** CONTRATO: 04/2026 - SLU **leia-se:** CONTRATO: 07/2026 – SLU.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: AGERT – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Retifica-se o extrato de termo de aditivo, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição 3.455, Ano XII, do dia 01 de julho de 2026.

Onde se lê: VIGÊNCIA 01/07/2026 A 01/07/2027

Leia –se: VIGÊNCIA 30/06/2026 A 30/07/2027

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contato nº 0116/2026 - SEMED

Liberação nº 0221/2026

Processo Administrativo nº 03925/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 011/2026- SEMAG.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: 3A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 46.070.479/0001-33

Valor total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios do Município

Funcional Programática: 12.361.1001.2105.00 – Manutenção da Sec. De Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo.

Data da assinatura: 26/08/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contatos a partir da data de sua assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contato nº 0117/2026 - FUNDEB

Liberação nº 0221/2026

Processo Administrativo nº 03925/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 011/2026- SEMAG.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.

Contratada: 3A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 46.070.479/0001-33

Valor total: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.1014.2214.000- Manutenção do FUNDEB 30% fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo.

Data da assinatura: 26/08/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses contatos a partir da data de sua assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo Nº 053/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026

Contrato: Contrato nº 009/2026.

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Timon – MA (AGERT), inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 07 (sete) inscrições destinadas à participação de servidores da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT no “Summit Gestão Pública – Imersão com Ênfase em Contratações e Compras Públicas”, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2026, no Fórum Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI, em Teresina/PI.

Fundamento: artigo 74, inciso III, “f” da Lei federal nº 14.133/21.

Contratada: OLIVEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – KNOW-HOW EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.437.060/0001-20.

VALOR: R\$ 2.093,00 (dois ml e noventa e três reais).

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026.

Signatários: Itamar Antônio de Oliveira Junior, pela contratante e Maria Do Perpétuo Socorro De Oliveira Barreto, pela contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo Nº 040/2026

Dispensa eletrônica Nº 003/2026

Contrato: Nº 011/2026.

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender as demandas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento: Artigo 75, II Lei 14.133/2021

Contratada: JCS INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 21.680.693/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.999,97 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Data da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Signatários: ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, pela contratante e JOSE CLEYTON DE SOUZA PIRES pela contratada.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo Nº 044/2026

Dispensa eletrônica Nº 006/2026

Contrato: Contrato nº 010/2026.

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.298/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento: artigo 75, II Lei Federal nº 14.133/2021



Contratada: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 26.314.540/0001-33.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.800,00 (dezesete mil, oitocentos reais).

Data da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Signatários: ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR, pela contratante e LAURA GOMES DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/2025 - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 6, inciso LVIII e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS TLDA

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência e reajuste de valor do Contrato nº 021/2025, que tem como objeto a contratação de licença de uso, por prazo determinado, da solução tecnológica “Banco de Preços”, plataforma especializada na pesquisa de preços públicos, análise comparativo de preços praticados pela Administração Pública e emissão de relatórios técnicos gerenciais, com acesso remoto via ambiente web, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Projeto de Atividade: **2036**

Elemento de Despesa: **3.3.9039.00**

Fonte de Recurso: **1.500**

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.399,87 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

Contrato nº 006/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3101/2026

Fundamentação Legal: arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.224.783/0001-52

Objeto: Aditivo de valor - Acréscimo quantitativo ao CTR nº 006/2025-SEINFRA, destinado à execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município de Timon/MA, permanecendo inalteradas as especificações técnicas, os preços unitários e as demais cláusulas contratuais.

Projeto/Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de recurso: 1.500 (recursos próprios)

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.741.108,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.705.543,02 (oito milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 006-FMC-FMC

Favorecido: JADIARA PEDROSA GONÇALVES

Cargo/Função: Coordenadora

Órgão: Fundação Municipal de Cultura

Destino: JOÃO PESSOA - PB

Período: 01 de setembro a 3 de setembro de 2026.

Quantidade de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Global: 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Finalidade: Participar de Oficina Técnica destinada à orientação e capacitação de gestores públicos de cultura quanto à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, nos dias 01, 02 e 03 de setembro do corrente ano.

Portaria de Concessão nº 007-FMC-FMC

Favorecido: PRISCILLA MORAES SANTOS TORRES

Cargo/Função: Coordenadora

Órgão: Fundação Municipal de Cultura

Destino: JOÃO PESSOA - PB

Período: 01 de setembro a 3 de setembro de 2026.

Quantidade de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Global: 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Finalidade: Participar de Oficina Técnica destinada à orientação e capacitação de gestores públicos de cultura quanto à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, nos dias 01, 02 e 03 de setembro do corrente ano.



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.08.26 17:32:11 -03'00'